



PORTARIA N° 123/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO
INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAI;**

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei n° 7757/2019, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Albana de Souza Mattos	05	2022	13/03/2023	17/03/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

